



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 96/2012

São Roque, 21 de setembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de Certidão de via pública localizada no Distrito de Maylasky, com início na Travessa Maria Joana Branco da Silva, próximo ao Restaurante Tajj, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões, início e término, e se é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.

Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de um mapa ou planta do local.

Oportuno destacar que tal informação já fora requerida pelo então Vereador Milton Brasil Cavalcante, que obteve resposta pela CERTIDÃO Nº 0103/2011. Outrossim, face a perda do mandato do mencionado colega, pleiteamos a expedição de NOVA CERTIDÃO para que possamos dar sequência ao processo de denominação por ele iniciado.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CASEMIRO MANFREDI
DD. Prefeito em Exercício da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 21/09/2012 - 14:44:11 05679/2012

/nfp

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br / **E-mail:** camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

P. 1. 5. 9. SEQUENCIA DE PROTOCOLO E DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0140/12

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 96/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão já possui uma certidão emitida por esse departamento conforme certidão Nº103/2011.

Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão.

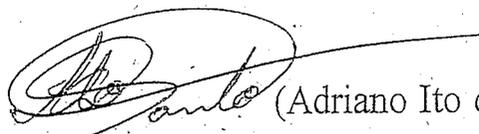
Eu,  (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.=====.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 00103/11 M.B.C.

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 00639/11**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, foi verificado que a via em questão é de domínio público, não possui denominação oficial, inicia-se na Travessa Maria Joana Branco Silva e término no balão de retorno, possui 50,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura.

Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão.

Eu,  (Alexandre Valente Oliani),

certifiquei aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.=====.





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0971/2011 – GP

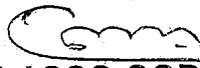
São Roque, 8 de novembro de 2011

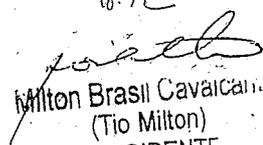
Referência: Ofício Presidente n.º 00639/2011 M.B.C

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, eis anexa a Certidão n.º 0103/11, devidamente providenciada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO


Milton Brasil Cavalcante
(Tio Milton)
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Milton Brasil Cavalcante
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

MN-scs.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP

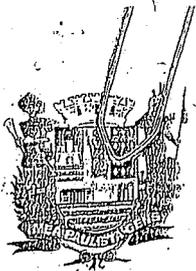
www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597

Fax: (11) 4712-2288

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoaque@camarasaoaque.sp.gov.br

OFÍCIO PRESIDENTE nº 639/2011

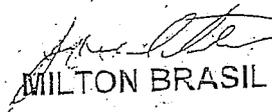
São Roque, 05 de setembro de 2011.

Solicito a Vossa Excelência a gentileza de providenciar, junto ao setor competente, a expedição de Certidão, para fins de denominação da via pública localizada no Distrito de Maylasky, próximo ao Restaurante Taji, com início na Travessa Maria Joana Branco Silva, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar sua dimensão, início e término e se é de domínio público. Sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.

Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de uma planta ou mapa do local.

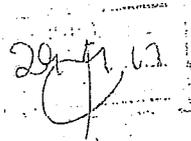
Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

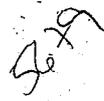
Atenciosamente,


MILTON BRASIL CAVALCANTE
(TIO MILTON)
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSRS 05/09/2011 - 16:23:47 05536/2011







**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 177/2012 - DPM

São Roque, 05 de outubro de 2012.

Referência: Ofício Presidente n.º 096/2012

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0140/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

Recebido em
16/10/12
Roseli Gomes de Oliveira Camargo
RG 21.922.053-7
Secretária Legislativa

JPO

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A.D.T.L.
Para os devidos fins:

[Signature]
Presidente